



Alta temporada do turismo deve movimentar R\$ 155 bi no Brasil

Sucesso da COP depende de texto sobre combustível fóssil, diz Marina

Página 8

Crimes de natureza sexual crescem em São Paulo

Página 3

Unidades do Cate iniciam a semana com mais de 900 vagas de emprego em processos seletivos

As unidades do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo iniciam a semana com mais de 900 vagas de emprego em processos seletivos nas áreas de serviços, comércio e construção civil. Os interessados podem consultar as vagas até quarta-feira (13) e se candidatarem pessoalmente em uma das 27 unidades da rede, ou pelo portal do serviço.

São mais de 230 oportunidades para quem deseja trabalhar com limpeza e conservação de áreas públicas. Os selecionados irão executar serviços de capinação, raspagem, pintura de meio fio e ajudar na roçagem, manutenção, limpeza, troca, reparo e etc. As vagas também contemplam auxiliares de limpeza para estabelecimentos, chefe de equipe, limpador de vidros e zelador.

Muitas vagas não exigem nenhuma experiência profissional, algumas seis meses. O nível de escolaridade exigido vai de ensino fundamental incompleto a médio completo, a depender do cargo. Há postos intermitentes que oferecem pagamento diário de R\$ 90 e permanentes que oferecem de R\$ 1.417,14 a R\$ 2.010 por mês.

Há também mais de 50 vagas para operador de telemarketing e de cobrança. Entre elas, oportunidades de estágio para quem está cursando o ensino médio e procura o primeiro emprego, com salário de R\$ 700. Também há postos efetivos com remuneração de R\$ 1.320 a R\$ 1.500, sendo necessário ter o ensino médio completo, a maioria exige seis meses de experiência. A escala de trabalho para qualquer um destes é de 6x1.

Outro setor que oferece vagas para quem ainda está cursando o ensino médio é o de atendimento, em lanchonetes, cafeterias, padarias, lojas ou mesmo como recepcionista. Além disso, há mais vagas intermitentes, também por R\$ 90 por dia mais benefícios. Muitas não requerem nenhuma experiência, algumas de três a seis meses. A maioria necessita que os candidatos tenham ensino médio completo, mas para algumas pode estar incompleto ou cursando. A maioria também tem escala 6x1.

As demais vagas podem ser consultadas no Portal Cate ou indo a uma das unidades físicas. Ao se candidatar para qualquer vaga é necessário ter em mãos o RG, CPF e a carteira de trabalho (que pode ser a digital).

Governo destina R\$ 1 bilhão para ações à população em situação de rua



Foto/José Cruz/ABR

Página 8

Um em cada quatro jovens relata ter sofrido violência no Brasil

Página 4

Em SP, ocupação sobe 1,1% e desemprego cai no 3º trimestre

Página 2

Noruega anuncia mais R\$ 245 milhões para o Fundo Amazônia

Página 3

Esporte

Felipe Giaffone e Thiago Rizzo são campeões da Copa Truck

Drama, polêmica, imprevisibilidade e emoção até depois da bandeirada: a final da temporada 2023 da Copa Truck com casa cheia em Interlagos contou com todos esses ingredientes e coroou Felipe Giaffone, pela Pro, e Thiago Rizzo, pela Super, como os grandes campeões.

Mais novo bicampeão do pedaço, Giaffone enfrentou diretamente seu principal rival, Roberval Andrade, nas duas corridas - cada uma delas com um momento capital. Na primeira, o lance veio logo na largada: Roberval tentou uma brecha entre Felipe e o muro interno, com a colisão sendo inevitável.

No fim da prova 1, com notório auxílio de seus companheiros de equipe, Giaffone venceu e Roberval foi o oitavo, garantindo a pole da segunda corrida, enquanto Giaffone partiria justamente em oitavo por conta do grid invertido, mas com dois pontos de vantagem na tabela.

Na corrida complementar a conta era simples: quem terminasse na frente seria o campeão. Roberval manteve a ponta na largada e Giaffone foi escalando o pelotão em conjunto com o companheiro de equipe, Beto Monteiro.

Restando três voltas para o fim, Beto passou Roberval e a tão esperada disputa direta aconteceu, gerando o segundo momento capital: na freada para o “S” do Senna, Felipe se lançou, os dois dividiram a primeira perna e, na curva seguinte, Roberval cortou a curva sem pensar duas vezes, sustentando a posição e recebendo a bandeirada atrás de Beto Monteiro e à frente de Felipe.

Após as oitavas tradicionais por parte dos comissários, ambos os pilotos se protestaram, gerando burocracias e um atraso de quase duas horas. O campeão foi anunciado diretamente na cerimônia de premiação, após Roberval receber uma punição de cinco segundos, cair para quinto e, com isso, Felipe conquistar o título por somente três pontos.

“Só posso agradecer ao meu



Foto/Vanderley Soares

Lance 1 entre Roberval e Felipe

time. Sem eles, eu não teria sido campeão. Sem o auxílio deles, teria sido muito difícil. E ser campeão com um projeto inovador de caminhão híbrido elétrico no mesmo ano que meus dois filhos foram só tornaram essa conquista ainda mais especial”, comentou Felipe. “Em 2010, aconteceu a mesma situação e eu levei o título. Neste ano, foi a vez dele. Nem sempre a gente ganha, mas vou usar isso para melhorar e voltar ainda mais forte”, completa Roberval.

Na Super, Rizzo também foi campeão com requintes de emoção. Sem ter vencido uma prova, ele contou com um dos maiores azares da história da Truck: seu principal rival, Felipe Tozzo, que chegou líder, teve quebras nos três dias e zerou no domingo, não conseguindo segurar o choro de tristeza.

Com Tozzo fora, Rizzo precisou mudar o foco para Evandro Camargo. Correndo por fora, Camargo precisava vencer as duas

provas e torcer pelo deslize dos rivais - e foi o que fez, mesmo tendo perdido algumas marchas. Mas, na prova final, Rizzo chegou em segundo, embutido na traseira de Camargo, e pôde comemorar sem medo de ser feliz.

“Que temporada incrível, de muito aprendizado, e de muita constância - a marca que me fez ser campeão. Agora tenho um grande desafio, que é brigar de igual para igual com meus companheiros na Pro, já que o campeão da Super ganha o ‘acesso’ para a classe principal”, destacou Rizzo, que deu ao Rio de Janeiro seu primeiro título na categoria.

Entre as montadoras, Volkswagen e Mercedes-Benz chegaram na finalíssima empatados, com a Volks coroadando a festa de Giaffone e Rizzo com o título de campeã entre as marcas. Agora, a Copa Truck tira um intervalo de pouco mais de três meses até o início da próxima temporada, que tem início pré-confirmado para o dia 17 de março, em Campo Grande (MS).

Um dos novos talentos do esporte a motor brasileiro, Enzo Gianfratti encerrou nesse domingo (10) a temporada 2023 da AMG Cup Brasil com um pódio. Correndo com a Mercedes CLA 45 AMG número 19, o piloto completou a última corrida do campeonato, disputada no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), com a quinta colocação.

O piloto escalou o pelotão rapidamente nas voltas iniciais

da prova, e brigava por posições mais acima do grid quando se envolveu em um incidente em que teve um dano no carro. Ainda assim, Gianfratti conseguiu manter um ritmo capaz de garantir a quinta colocação, fechando o pódio da segunda corrida do dia da categoria dos Mercedes.

“A corrida de hoje foi boa. Consegui escalar o pelotão muito rapidamente. Tive um incidente e acertaram uma das minhas rodas du-

rante a prova. No final, o quinto lugar foi o melhor resultado que eu poderia ter nesta corrida”, disse Enzo Gianfratti, que tem os patrocinios de Shield Oil, AutoShine, G Racing e HiTech Automotive.

O piloto destacou que a temporada foi difícil, mesmo com pódios e uma vitória ao lado do parceiro, Fernando Jr. Agora, Gianfratti foca esforços para a disputa da etapa final da Copa Shell HB20, que será disputada no próximo fi-

nal de semana, também no autódromo localizado na capital paulista, e mira conquistar pódios.

“Foi uma temporada difícil, mas de aprendizado. Evoluí muito ao longo do ano. Tive minhas conquistas também com o Fernando Jr, meu parceiro, que conquistou uma vitória. Então, foi um ano muito bom. E vou de cabeça erguida para a etapa de Interlagos da Copa Shell HB20. Mesmo não tendo chances de título, quero

encerrar o campeonato com chave de ouro, buscando pódios e, quem sabe, uma vitória”, completa Gianfratti.

Na Copa Shell HB20, os treinos serão abertos na sexta-feira, com o sábado contando com a classificação e a primeira corrida do final de semana, às 15h05. A temporada será encerrada no domingo, às 8h25. O canal da categoria no YouTube mostra as provas ao vivo.

Em SP, ocupação sobe 1,1% e desemprego cai no 3º trimestre

Dados da Fundação Seade mostram que o total de ocupados no mercado de trabalho em todo o estado de São Paulo chegou a 24,2 milhões, aumentando 1,1% entre o segundo e o terceiro trimestre de 2023. A ocupação cresceu nos serviços (272 mil), no comércio (62 mil) e na construção (8 mil), caiu na agricultura (-8 mil) e na indústria (-63 mil) e permaneceu estável nos serviços domésticos. As 268 mil novas ocupações resultaram do acréscimo de 100 mil empregos com carteira assinada e 168 mil vagas informais.

“Nosso governo tem diálogo aberto e franco com todos os que se dispõem a empreender em São Paulo, movimentando a nossa economia sempre para a frente. Desenvolvimento que gera mais emprego, oportunidades e que

garante dignidade aos paulistas. Estamos sempre prontos para facilitar a vida dos empreendedores que acreditam no nosso povo e no nosso estado”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

Entre o segundo e o terceiro trimestre de 2023, a taxa de desocupação diminuiu de 7,8% para 7,1% e a taxa composta de subutilização da força de trabalho passou de 14,8% para 13,8%. Entre julho e setembro, 1,9 milhão de pessoas estavam desocupadas.

O rendimento efetivo médio dos ocupados chegou a R\$ 3.568, subindo 1,3% em relação ao segundo trimestre deste ano e 4,1% na comparação com o período entre julho e setembro de 2022.

Grande SP
Na capital e municípios da Grande São Paulo, a força de tra-

balho foi estimada em 12,6 milhões de pessoas, com acréscimo de 0,8% entre o segundo e o terceiro trimestre. Na comparação com os meses de julho, agosto e setembro de 2022, houve aumento de 0,7% –acréscimo de 92 mil pessoas.

O contingente de ocupados na região metropolitana da capital soma 11,6 milhões de pessoas, subindo 2,1% em relação ao trimestre anterior. Houve ampliação nos serviços (315 mil) e, em menor medida, nos serviços domésticos (4 mil) e redução no comércio (-49 mil), indústria (-11 mil), construção (-10 mil) e agricultura (-6 mil). O aumento do número de ocupados está ligado ao acréscimo de 146 mil empregos formais e 90 mil informais.

No terceiro trimestre, a Grande São Paulo tinha 1 milhão de desocupados, com retração de 135 mil pessoas em relação aos três meses anteriores. Entre os dois trimestres, a taxa de desocupação passou de 9,4% para 8,3%, e a taxa composta de subutilização da força de trabalho caiu de 16,1% para 14,8%.

O rendimento efetivo médio dos ocupados foi a R\$ 4.263 e praticamente não variou (-0,2%) em relação ao segundo trimestre de 2023, mas subiu 7,9% na com-

paração com o intervalo entre julho e setembro do ano passado.

Interior e litoral
Nos municípios paulistas do interior e litoral, a força de trabalho foi estimada em 13,4 milhões de pessoas entre julho e setembro, permanecendo estável em relação ao trimestre anterior. Na comparação ao mesmo período de 2022, houve queda de 1,2%, o equivalente a 159 mil pessoas.

O contingente de ocupados fora da Grande São Paulo chegou a 12,6 milhões, permanecendo em relativa estabilidade (0,3%) em relação aos meses de abril, maio e junho. Houve aumento no comércio (111 mil) e na construção (18 mil), com redução na indústria (-52 mil), serviços (-42 mil) e, em menor proporção, nos serviços domésticos (-3 mil) e na agricultura (-1 mil). As 32 mil novas ocupações resultaram do acréscimo de 77 mil ocupados sem carteira assinada e da redução de 45 mil vagas formais.

O número de desocupados no interior e litoral chegou a 816 mil pessoas, diminuindo 4,1% em relação ao segundo trimestre deste ano. A taxa de desocupação caiu de 6,3% para 6,1%, e a taxa composta de subutilização da

força de trabalho passou de 13,7% para 13,0% entre os dois últimos trimestres.

O rendimento efetivo médio dos ocupados foi de R\$ 2.933, um aumento de 2,9% entre o segundo e o terceiro trimestre de 2023, com leve decréscimo de 0,7% na comparação do período entre julho e setembro do ano passado.

Capital
A força de trabalho na cidade de São Paulo foi estimada em 7,2 milhões de pessoas, ficando relativamente estável (-0,2%) entre o segundo e o terceiro trimestre deste ano. Na comparação com o terceiro trimestre de 2022, houve aumento de 1%, o equivalente a 68 mil pessoas.

O contingente de ocupados na capital foi estimado em 6,6 milhões, subindo 1,5% em relação ao trimestre anterior. Houve aumento em serviços (169 mil), indústria (52 mil) e serviços domésticos (15 mil), além de redução no comércio (-103 mil), construção (-24 mil) e na agricultura (-7 mil). As 100 mil novas ocupações paulistanas vêm do aumento de 94 mil ocupados de forma informal e outros 6 mil trabalhadores em vagas com registro.

A estimativa do número de

desocupados na cidade de São Paulo foi de 545 mil pessoas entre julho e setembro, com queda em relação aos três meses anteriores. A taxa de desocupação teve retração de 9,1% para 7,6%, e a taxa composta de subutilização da força de trabalho passou de 15,2% para 14,8% entre os dois últimos trimestres.

O rendimento efetivo médio dos ocupados na capital foi de R\$ 4.966, aumentando 0,7% em relação ao segundo trimestre e 7,5% em relação ao período entre julho e setembro de 2022.

Sobre o estudo
O Seade Trabalho analisa a evolução do mercado de trabalho em regiões e municípios do estado de São Paulo. A cada mês, a movimentação dos empregos formais é atualizada por meio de dados das empresas constantes no Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Trimestralmente, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), produzida pelo IBGE a partir de informações domiciliares, permite estimar a desocupação, a subutilização da força de trabalho, os rendimentos e outras formas de ocupação da população paulista.

CESAR
NETO

www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
O TCM e o vereador-presidente Milton Leite (União) seguem pressionando o prefeito Ricardo Nunes (MDB) por ajustes na desestatização da Sabesp, aplicando bem a lei aprovada na ALESP

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB), em campanha pela reeleição à prefeitura 2024, segue apostando nos testes pela ‘tarifa zero’ nos ônibus, pra rolar - se for o caso - em 2024, ano da disputa da reeleição

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Maior e mais importante parlamento estadual do Brasil - e regional do mundo, a Assembleia Legislativa do Estado, segue gerando grandes histórias políticas, desde o dia 25 janeiro 1968

GOVERNO (São Paulo)
Diferentemente do governador Tarcísio Freitas (Republicanos) manteve as posturas na posse do Javier Milei como presidente da Argentina. O ex-presidente Bolsonaro, como sempre se soltou

CONGRESSO (Brasil)
Deputada federal Tabata (PSB), candidata (2024) a prefeita de São Paulo, pelo PSB - agora do ex-governador e vice-presidente Alckmin (ex-PSDB). O deputado federal Ricardo Sales ironizou

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Ministro (Defesa) Múcio afirmou que não permitirá o uso do território brasileiro pra Venezuela invadir a Guiana. Milei tomou posse da presidência da Argentina, com o Bolsonaro à tiracolo

PARTIDOS (Brasil)
O Verde e o Rede da Marina, deputada federal (SP) e ministra (3ª vez no Ambiente do Lula - PT) terão que esperar a Cop 30 (Belém - Pará) ‘decretará’ o fim dos usos dos combustíveis fósseis e sujos

JUSTIÇAS (Brasil)
Amanhã - 13 dezembro 1968 - data do AI5 do governo militar - a Comissão de Constituição e Justiça do Sendo sabatinará Flávio Dino ao Supremo. E o Alexandre de Moraes comemora seus 55 anos

ANO 31
O jornalista Cesar Neto é editor da coluna de política - **cesarneto.com** - desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por se tornar referência das liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Estado tem mais de 15 mil vagas de emprego abertas

O Estado de São Paulo tem atualmente 15.736 vagas disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 5.307 postos na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.150 oportunidades disponíveis, e no litoral, 1.279.

Além da região metropolita-

na de SP, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.077 vagas; e a de Sorocaba, com 1.558.

Em seguida vêm as regiões do Vale do Paraíba, com 855 postos disponíveis; pela de Araçatuba, com 537; e Botucatu, com 426 oportunidades abertas.

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior nú-

mero de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Atendente de Lanchonete, Operador de Telemarketing Receptivo e Atendente de Lojas e Mercados.

Os números das oportunidades disponíveis são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município.

SP supera R\$ 865 milhões em liberação de crédito e tem melhor resultado no pós-pandemia

A Desenvolve SP, agência de fomento vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Governo de São Paulo, registrou de janeiro a novembro de 2023 o melhor resultado de liberação de crédito em todo estado no período pós-pandemia.

Foram desembolsados nestes 11 meses mais de R\$ 865,3 milhões a agentes públicos e micro, pequenos e médios empreendedores, montante 34,7% maior que os R\$ 642,2 milhões do ano passado e 29,2% superior aos R\$ 669,5 milhões de 2021.

Destes R\$ 865,3 milhões, R\$ 435,4 milhões (50,3%) foram para empresas privadas. Os outros 49,7% (R\$ 429,9 milhões) restan-

tes equivalem a liberações de crédito para prefeituras paulistas investirem em mobilidade urbana, inovação, infraestrutura etc.

O desembolso para gestores públicos teve alta expressiva entre janeiro e novembro: 1.333% na comparação com igual período de 2021 (R\$ 30 milhões) e 319% tendo os mesmos 11 meses do ano passado como parâmetro, quando houve a liberação de R\$ 102,6 milhões.

A Desenvolve SP atendeu, no período, 1.908 empresas e realizou 303 operações em 76 municípios, com recursos liberados de 26 linhas de crédito, divididas em agro, inovação, sustentabilidade, maquinário e equipamentos, capital de giro e as linhas Desenvolve Mulher e Desenvolve Mu-

lher Sustentável, lançadas em março de 2023.

De janeiro a novembro, a agência ainda disponibilizou mais de R\$ 2,6 milhões das linhas de crédito exclusivas para as mulheres administradoras de empresas. Além disso, foram liberados R\$ 350 milhões a gestores públicos, micro e pequenos empresários das seis cidades que ficaram em situação de calamidade por causa das fortes chuvas no litoral paulista durante o Carnaval.

No dia 20 de outubro, a Desenvolve SP atingiu outra marca significativa: R\$ 739,1 milhões em desembolsos em 2023, valor superior ao registrado em todo o ano de 2022 (R\$ 735,7 milhões).

Os resultados traduzem, se-

gundo o diretor de Negócios da Desenvolve SP, Gustavo Melo Santos, o empenho da agência de fomento em democratizar o crédito ao setor privado e financiar investimentos nos municípios paulistas, a fim de promover melhorias estruturais, sustentabilidade e geração de renda.

“Os números demonstram o compromisso da instituição com seu papel de fomentar a economia estadual, amparada no desenvolvimento sustentável. Também fortalece nosso trabalho de contribuir para a consolidação das políticas públicas no estado”, afirma o diretor.

Desde 2009, a agência acumulou desembolso de R\$ 7 bilhões, com mais de 18,8 mil operações realizadas.

São Paulo realiza maior número de transplantes dos últimos seis anos

Durante o ano de 2023, de janeiro a novembro, a Central de Transplantes da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo registrou mais de 7,2 mil transplantes. O balanço anual mostra um aumento de 7% em relação aos transplantes feitos no mesmo período de 2022 e o maior número registrado nos últimos 6 anos. Os transplantes mais numerosos foram os de córnea e rim.

O número de recusas familiares à doação de órgãos caiu 6,5% comparado ao ano passado e o número de doadores foi o maior dos últimos três anos. Em 2023, o Governo de SP investiu em campanha de conscientização sobre a importância da doação de órgãos, impactando no aumento dos transplantes.

“Graças ao consentimento de várias famílias para a doação e ao empenho das equipes envolvidas nos processos de doação

e transplantes, o Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo no ano de 2023 conseguiu aumentar os números de doadores efetivos e consequentemente aumentou também o número de transplantes realizados no estado. Desta maneira, foi possível salvar muitas vidas e oferecer qualidade de vida a muitos pacientes que saíram da lista de espera,” celebrou o coordenador da Central de Transplantes, Francisco de Assis Monteiro.

Apesar do aumento no número de transplantes em 2023, 21,8 mil pessoas ainda aguardam por um órgão em São Paulo. Hoje, a maior necessidade é pela doação de rins e córneas. Neste ano, em média, 37,6% das famílias consultadas negaram a doação, o que impede a realização do procedimento já que a doação de órgãos deve ser consentida e autorizada por familiares de

até 2º grau de parentesco.

Até novembro, foram realizados em São Paulo 126 transplantes de coração, 601 de fígado, 2,5 mil de rim e 4,8 de córnea, além de transplantes de pulmão e pâncreas. O maior crescimento foi entre os procedimentos hepáticos, que tiveram aumento de 19,9%, seguido pelo crescimento em transplantes cardíacos, que registraram alta de 17,8% em relação ao mesmo período de 2022.

Como funciona a doação
A Central de Transplantes segue normas estabelecidas por lei para identificar os possíveis receptores para cada órgão de um doador, ou seja, tipagem sanguínea, dados antropométricos entre doador e receptor, compatibilidade genética, além da priorização para pacientes em estado grave.

Quanto aos pacientes que precisam do transplante, cabe à equipe de transplante a sua inscrição junto ao Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, que é responsável por realizar a gestão de todo o processo de doação e transplante em conjunto com o Sistema Nacional de Transplantes.

Campanha do Governo de SP –#SouDoador
Lançada pelo Governo de SP em 27 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de se tornar um doador de órgãos e estimular conversas familiares sobre o tema, a campanha #SouDoador já alcançou quase 800 mil pessoas nas redes sociais. O movimento teve início durante o Setembro Verde, mês dedicado à conscientização sobre o tema.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Alta temporada do turismo deve movimentar R\$ 155 bi no Brasil

O setor do turismo deve faturar na alta temporada - entre novembro deste ano e fevereiro de 2024 - R\$ 155,87 bilhões, segundo revela pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A entidade diz que esse valor representa aumento real de 5,6%, em relação ao mesmo período da última temporada, sendo a maior movimentação financeira do setor desde o início do levantamento, em 2012.

O turismo foi um dos setores mais impactados pela crise sanitária de 2020 – covid-19. Após um encolhimento de 36,7% naquele ano, o setor vem avançando gradativamente: 22,2% em 2021 e 39,9% no ano passado. No acumulado de 2023 até setembro, o faturamento real do setor avançou 7,9%, segundo o Índice de Atividades Turísticas do Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE).

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, contribui em para essa recuperação o aumento real de salários, a redução dos juros ao consumidor e a estabilização dos preços. “O otimismo que os números da pesquisa apresentam indica não apenas uma recuperação econômica do turismo, mas também a confiança renovada dos consumidores, impulsionando o mercado de viagens e contribuindo para a geração de empregos em diversas áreas relacionadas ao setor”, afirmou, em nota, Tadros.

Segundo ele, os indicadores positivos para a alta temporada sinalizam a capacidade de inovação e adaptação do setor do turismo, “que está se fortalecendo e se preparando para um período de crescimento consistente”.

O número de passageiros transportados por aviões, um indicador chave da atividade turística, continua em expansão. No terceiro trimestre de 2023, a quantidade de passageiros em voos nacionais atingiu 24,25 milhões, igual ao volume registrado no mesmo período de 2019.

Já nos voos internacionais, o número ainda está 8,3% abaixo em igual período. Durante a alta temporada 2023/2024, os gastos turísticos se concentrarão principalmente em bares e restaurantes (R\$ 68 bilhões) e transporte rodoviário (R\$ 24,34 bilhões).

Após a eliminação de 469,8 mil postos formais nos sete primeiros meses de 2020 por conta da pandemia de covid-19, o mercado de trabalho no turismo começou uma recuperação gradual. Desde então, foram criadas

612 mil novas vagas. Agora, para esta alta temporada, a CNC estima a criação de 85.795 postos, o maior volume desde 2014.

“Os números refletem o crescimento sólido que o setor vem experimentando. A expectativa de aumento real demonstra a resiliência do turismo diante dos desafios enfrentados nos últimos anos”, afirmou o economista da CNC, responsável pela pesquisa, Fabio Bentes.

O segmento de alimentação deve liderar as contratações, com mais de 45 mil postos gerados, seguido pelo de transportes em geral, com aproximadamente 20 mil, e hospedagem, com nove mil vagas. O salário médio de admissão deverá ser de R\$ 1.930, uma alta real de 1,8% em relação a igual período do ano anterior. (Agência Brasil)

Brasil criou 16 novas empresas por dia útil em agosto

Em agosto deste ano, 367.339 novos registros de CNPJs foram abertos no Brasil, uma média de 16 empreendimentos por dia útil, segundo o Indicador de Nascimento de Empresas da Serasa Experian. O número representa uma alta de 0,4% em comparação ao mesmo período de 2022. Na análise por regiões, Sul, Sudeste e Centro-Oeste tiveram aumento em relação ao ano anterior.

Na avaliação por setores, a categoria serviços foi a escolha predominante para iniciar um novo empreendimento, superando os segmentos de comércio e indústria. “Na conjuntura atual, marcada pela diminuição do índice de desemprego, observamos o surgimento de empresas impulsionado pela inclinação empreendedora do que pela urgência. Uma parcela significativa dos cidadãos brasileiros nutre o desejo de empreender, buscando não apenas flexibilidade e independência, mas também realização pes-

soal e a construção de um legado”, analisou, em nota, o economista da Serasa Experian Luiz Rabi.

Em relação à natureza jurídica, os microempreendedores individuais (MEIs) representaram a maior parcela de empresas criadas (271.531). Em seguida, estavam as sociedades limitadas (76.942) e empresa individual (10.196).

No mês de agosto, São Paulo se destacou entre as unidades federativas, com a criação de 110.212 novos CNPJs, liderando a lista. Em seguida vieram Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná.

Para o levantamento do Nascimento de Empresas, foi considerada a quantidade mensal de novas empresas registradas nas juntas comerciais de todas as unidades federativas do Brasil, bem como a apuração mensal dos CNPJs consultados pela primeira vez à base de dados da Serasa Experian. (Agência Brasil)

Mercado eleva para 2,92% projeção de expansão da economia em 2023

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu, passando de 2,84% para 2,92%. A estimativa está no boletim Focus da segunda-feira (11), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) - é de crescimento de 1,51%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 2% para os dois anos.

Superando as projeções, no terceiro trimestre do ano a economia brasileira cresceu 0,1%, na comparação com o segundo trimestre de 2023, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No ano, a alta acumulada foi de 3,2%.

Com o resultado, o PIB está novamente no maior patamar da série histórica, ficando 7,2% acima do nível pré-pandemia, registrado nos três últimos meses de 2019.

Inflação

Nesta edição do Focus, a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país – para 2023 foi re-

duzida de 4,54% para 4,51%. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,93%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para 2023 está acima do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%.

Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de o índice oficial superar o teto da meta em 2023 é 67%. A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda se situa dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em outubro, o aumento de preços das passagens aéreas pressionou o resultado da inflação. O IPCA ficou em 0,24%, segundo o IBGE. O percentual foi abaixo da taxa de setembro, que teve alta de 0,26%.

A inflação acumulada este ano atingiu 3,75%. Nos últimos 12 meses, o índice está em 4,82%.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como

principal instrumento a taxa básica de juros - a Selic - definida em 12,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

O comportamento dos preços já fez o BC cortar os juros pela terceira vez no semestre. O clique de cortes deve ser mantido na reunião dessa semana do Copom, que ocorre nesta terça (12) e quarta-feira (13). A expectativa do mercado é de um corte de 0,5 ponto percentual, para que a Selic encerre 2023 em 11,75% ao ano.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, energia e combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar

da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Analistas

Para o fim de 2024, a estimativa dos analistas é de que a taxa básica caia para 9,25% ao ano. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano, para os dois anos.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Por fim, a previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R\$ 4,95 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5. (Agência Brasil)

Crimes de natureza sexual crescem em SP

Os crimes de natureza sexual cresceram de forma uniforme em todo o estado de São Paulo, de acordo com a recém-lançada edição do Índice de Exposição aos Crimes Violentos (IECV), produzida pelo Instituto Sou da Paz. Segundo o índice, o estupro, por exemplo, que em 2021 tinha a média um IECV de 14,70 subiu para 16 em 2022.

Todos os subíndices que compõem o resultado do IECV apresentaram piora, refletindo para que o resultado geral do índice seja negativo. Os crimes de homicídio e latrocínios, contabilizados pelo IECV Vida, foi de 3,82, em 2021, para 4,33, em 2022. No mesmo período, o IECV Patrimônio, que avalia os roubos, passou de 5,42 para 5,76.

O IECV, que foi lançado pela primeira vez em 2018, e é calculado a partir da média ponderada de três subíndices: crimes letais (homicídio e latrocínio), crimes contra a dignidade sexual (estu-

pro) e crimes contra o patrimônio (roubo – outros, roubo de veículo e roubo de carga). São analisados, segundo esses critérios, todos os municípios do estado com ao menos 50 mil habitantes.

Segundo os dados, enquanto a média das cidades analisadas no IECV de 2021 foi de 7,57 para todos os municípios paulistas com mais de 50 mil habitantes, em 2022 o índice cresceu para 8,61. Quando analisadas apenas as 10 cidades com os piores índices, como Peruíbe, Caraguatatuba, Mongaguá e Cruzeiro, no topo do ranking a média vai para 14,2, em 2021, e 15,4, em 2022. Em 2021, as cidades mais bem ranqueadas, Pirassununga, Santa Bárbara d'Oeste e Capivari, tinham taxa de 1,37, 2,62 e 2,84. Em 2022, Capivari, Pirassununga e Nova Odessa estiveram entre os três melhores indicadores, com taxas de 1,71, 2,26 e 2,95.

No caso do IECV Litoral, o relatório mostra que em 2021, Pe-

ruíbe, Mongaguá, Caraguatatuba e Itanhaém estiveram entre os 10 piores IECV Litoral e IECV Geral. Já em 2022, Utubata, Itanhaém e Bertioga se juntam a estas cidades nas duas listas. Os municípios do litoral paulista Guarujá, São Vicente, Cubatão e Santos, melhoraram suas posições.

“O ano de 2022 teve uma piora significativa que a gente entende que, em alguma medida, ainda pode ser por ecos da pandemia que afetaram alguns indicadores criminais em 2021. Mas os municípios em geral sofreram uma piora, sobretudo nos crimes de estupro, que foi de longe a piora mais acentuada nos principais municípios e no estado como um todo, mas principalmente no litoral paulista”, disse o pesquisador do Instituto Sou da Paz, Rafael Rocha.

Segundo ele, é importante ressaltar que esses não são municípios que se tornaram mais violentos agora, mas que estão fre-

quentemente entre os piores desse que essa análise começou a ser produzido, em 2015, tornando-se questões quase que endêmicas desses lugares.

Para Rocha, a primeira atitude a ser tomada com base nesses resultados, principalmente de estupro, é um esforço das secretarias municipais de Segurança Pública, dos gestores municipais, dos prefeitos, das câmaras de vereadores, é se apropriar dessa discussão, já que a segurança pública não é só uma questão do Estado.

“É claro que o Estado é a esfera principal, mas eles (Estado) não é o único responsável. As polícias também são os atores majoritariamente engajados nesse debate, mas não são os únicos. É preciso que a Secretaria de Saúde, de Educação estejam inseridas, principalmente no caso dos estupro, porque sabemos que 77% têm como vítimas vulneráveis, crianças e adolescentes até 14 anos”, ressaltou. (Agência Brasil)

A edição do início do ano é que conta com a maior participação de instituições e também a que tem a maior oferta de vagas. Na primeira edição de 2023, foram ofertadas 226.399 vagas de 6.402 cursos de graduação em 128 instituições federais, estaduais ou municipais de ensino, sendo 63 universidades federais. Já a segunda edição de 2023 disponibilizou 51.277 vagas em 1.666 cursos de graduação, de 65 instituições de educação superior. (Agência Brasil)

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) passará a ter apenas uma edição por ano a partir de 2024. O programa seleciona estudantes para vagas em universidades públicas de todo o país com base na nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). De acordo com o Ministério da Educação (MEC), ainda nesta semana, será publicado o edital do Sisu do próximo ano, que deverá trazer mais detalhes sobre a mudança. Criado em 2009 e implementado em 2010, o Sisu é realizado

tradicionalmente duas vezes por ano, selecionando estudantes para vagas no ensino superior tanto no primeiro quanto no segundo semestre de cada ano. A partir do ano que vem, no entanto, deverá ser feito apenas um processo seletivo por ano.

O Sisu é um sistema que reúne em uma mesma plataforma as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior, sejam elas federais, estaduais ou municipais. Para participar, os es-

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

FATO RELEVANTE

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivalta, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Securitizadora” ou “Virgo”), na qualidade de credora das Notas Comerciais (conforme abaixo definida), e Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 110ª Emissão (“Termo de Securitização” e “Emissão CRI 110”), lastreados no Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Conexamerica Brasil Ltda. (“Notas Comerciais”), emitida em 25 de julho de 2023, pela **CONEXAMERICA BRASIL LTDA**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064, conjunto 14, Bela Vista, CEP 01.310-928, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.684.427/0001-05 (“Conexamerica” ou “Devedora”), vem, por meio deste, informar a configuração do Evento de Inadimplemento, pela Devedora, nos termos da cláusula 6.2 das Notas Comerciais, em razão do decorso dos prazos estabelecidos nas cláusulas 2.12.1 e 2.12.2 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Superfície em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície”), sem o cumprimento da obrigação de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme estipulado na cláusula 2.12 do Contrato de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície. A Emissora informa que tomará todas as providências cabíveis e previstas nos Documentos da Operação, inclusive a convocação de Assembleia Especial dos Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre a declaração, ou não, do Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, e/ou outras providências relacionadas, à luz do disposto na cláusula 6.5 das Notas Comerciais. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - Diretor de Relações com Investidores.

Um em cada quatro jovens relata ter sofrido violência no Brasil

Os brasileiros de 15 a 29 anos estão mais sujeitos à violência física, psicológica e sexual. Mais de um quarto dos jovens (27%) afirmou ter sido vítima algum tipo de agressão no intervalo de 12 meses que antecederam a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS/IBGE) de 2019.

Naquele ano, a taxa de violência para essa faixa etária (307,52 casos/100 mil pessoas) foi 2,07 vezes maior quando comparada à da população adulta. No caso de adolescentes entre 15 e 19 anos, o dado é mais grave: 397 casos para cada 100 mil habitantes.

“Em todas as regiões do Brasil, a faixa etária dos jovens-adolescentes (15 aos 19 anos) forma o principal grupo de vítima de violência”, descreve o relatório Panorama da Situação de Saúde dos Jovens Brasileiros de 2016 a 2022: Intersecções entre Juventude, Saúde e Trabalho, divulgado na segunda-feira (11) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Além dos dados da PNS, o dossiê compila informações da

Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua (Pnad/IBGE) e traz resultados inéditos a partir de bases de dados do Sistema Único de Saúde (SUS). À época das pesquisas, a população de 15 a 29 anos correspondia a 49 milhões de pessoas (23% dos brasileiros).

O estudo foi feito por duas áreas da Fiocruz – a Coordenação de Cooperação Social da Presidência e o Laboratório de Educação Profissional em Informações e Registros em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Além das situações de violência, o panorama trata de condições de trabalho; impactos na saúde mental e mortalidade.

De acordo com o diagnóstico, a possibilidade de um homem jovem morrer é quatro vezes maior do que uma mulher - taxas de mortalidade de 80,3% e 19,7%, respectivamente. Entre os homens jovens, a proporção de mortos e mortos que morrem precocemente (68%) é mais do que o

dobro dos brancos (29%).

“Dentre as principais causas de óbitos destacam-se fortemente as causas externas, relacionadas à violências e acidentes de trânsito. É na juventude que se encontram as mais altas taxas de mortalidade por causas externas.”

O dossiê da Fiocruz aponta que 70,1% dos jovens entre 18 e 24 anos são mão de obra ocupada ou buscando emprego. As condições de trabalho, no entanto, são mais voláteis do que nos estratos mais velhos: estão mais expostos à informalidade e à rotatividade, têm jornadas mais extensas, mas com salários menores, e contam com menos proteção social.

“O trabalho faz parte da vida da juventude do Brasil. Eles trabalham muito, mas em condições

piores”, resume a socióloga Helena Abramo, responsável pelo panorama. A pesquisadora assinala que, além da intensa atividade, há “sobreposição de trabalho e estudo” – metade dos jovens estudam também trabalha. No caso das mulheres, essas são ainda mais impactadas em razão do histórico acúmulo das tarefas domésticas e cuidados com a família, iniciado ainda na juventude.

A carga de trabalho tem impacto na saúde de ambos os sexos. “Quase metade (46,6%) dos jovens ocupados com mais de 18 anos estiveram expostos, ao menos uma vez nos últimos 12 meses que antecederam a pesquisa, a algum fator que poderia afetar sua saúde no trabalho. Essa estatística equivale a mais de um

quarto (28%) de todos os jovens brasileiros”, alerta o dossiê.

Os “jovens do sexo masculino apresentam as maiores taxas e o maior volume de interações”. Mais de 54% dos jovens internos dos foram do sexo masculino, aponta o documento, sublinhando que “transtornos mentais foram a primeira causa de interação entre homens jovens”. Esquizofrenia, psicose, uso de múltiplas drogas e outras substâncias psicoativas e uso de álcool estão entre as principais causas.

O Panorama da Situação de Saúde dos Jovens Brasileiros ainda contabiliza que, entre 2016 e 2022, foram notificados 1.045.790 acidentes de trabalho em todo o país. Quase um terço dos episódios envolveu jovens de 15 a 29 anos, 345.441 dos acidentados.

Os jovens entre 20 e 29 anos foram os que apresentaram maior vulnerabilidade a acidentes de trabalho. Oito de cada dez acidentados (78%) são homens. “As ocupações mais relacionadas aos acidentes estão na indústria, nos serviços e no comércio”, descreve o documento.

De acordo com a Fiocruz, os dados compilados no panorama servirão como subsídios para formulação de políticas de saúde voltadas para a juventude. Para Helena Abramo, a sistematização das ações pode ajudar a preencher uma lacuna na atuação do Estado. “Temos um certo acúmulo de informações sobre a adolescência, e um número razoável de ações em cursos para outros segmentos”. (Agência Brasil)

Ministro do Trabalho cobra empresas para melhorarem média salarial

CNJ promove semana de negociação de dívidas tributárias em todo o país

Começou na segunda-feira (11) em todo o país a 1ª Semana Nacional de Regularização Tributária, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que conta com a adesão de 33 entes federativos, entre estados e municípios, além da União.

Ao aderir à semana, os órgãos responsáveis pela cobrança de impostos se comprometeram a dar condições vantajosas para que o contribuinte em atraso regularize sua situação.

No caso da União, por exemplo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) divulgou as condições de negociação por meio de edital lançado no mês passado. São elegíveis à adesão dívidas tributárias de até R\$ 50 milhões.

As condições de descontos e parcelamentos variam. No caso dos inscritos na dívida ativa da União, por exemplo, é possível regularizar a situação com o pagamento de 6% de entrada e até 114 prestações mensais, podendo haver até 100%

de desconto no valor de juros, multas e encargos legais.

No caso das dívidas federais, a adesão às condições especiais pode ser feita no portal Regularize, da PGFN, desde as 8h da segunda-feira (3).

Dados de 2023 do relatório Justiça em Números, mostram que as execuções fiscais - dívidas tributárias reconhecidas e em fase de cobrança - são 34% de todos os casos pendentes na Justiça, ou 27,3 milhões de processos.

Além da União, outros grandes litigantes tributários aderiram à semana de negociação, entre eles a cidade de São Paulo, que sozinha figura como parte em 836.279 processos de execução fiscal. Participa também Salvador, com estoque de 359.155 processos de cobrança de impostos.

Para negociações com os fiscos locais, o contribuinte deve buscar o Tribunal de Justiça de seu estado, onde os mutirões estarão sendo realizados. (Agência Brasil)

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, defendeu na segunda-feira (11) que as empresas se esforcem para oferecer salários maiores aos trabalhadores. Segundo Marinho, apesar do número de pessoas desempregadas estar caindo, a maior parte está sendo ocupada com remunerações de R\$ 1,5 mil a R\$ 1,7 mil. “Nós precisamos refletir muito sobre a precariedade do mercado de trabalho”, enfatizou ao participar do lançamento do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes.

O ministro pediu às empresas que tentem adequar os salários oferecidos aos patamares de lucro obtidos. “A gente também deixa uma reflexão para as empresas pensarem a sua estrutura de

salários, se está adequada ao seu nível de lucratividade, se estão compatíveis os ganhos com pagar um salário melhor”, disse.

O pacto é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O documento traz uma série de compromissos para os governos nas três esferas, as empresas, os sindicatos e o terceiro setor atuarem em conjunto pela inclusão produtiva da juventude.

O Unicef destaca que o Brasil vive um momento de redução do percentual de jovens na população. Segundo a entidade, durante duas décadas o país teve mais de 50 milhões de jovens en-

tre 15 e 29 anos de idade. Porém, em 2022, a população com mais de 30 anos já superou a dessa faixa etária.

Dados do MTE mostram que apenas 14% dos jovens desempenham atividades técnicas qualificadas, a maior parte ocupa funções como operador de telemarketing, vendedor e motorista de aplicativo. Trabalham na informalidade, 51% das mulheres e 56% dos jovens negros.

O presidente do Conselho Nacional da Juventude, Marcos Barão, alertou para a necessidade de haver atenção para esses dados e tomar medidas concretas para mudar a situação. “É um futuro muito indesejável, eu garanto isso. É um futuro em que o Brasil envelhece antes de

prosperar. E o resultado é pobreza, é violência, é aprofundamento das desigualdades, inclusive todas as empresas aqui presentes vão perder. Todo mundo perde”, ressaltou.

A inclusão dos jovens passa, de acordo Barão, por temas muito além da simples capacitação profissional. “Todo mundo falou um pouco aqui sobre isso, quem ouviu atentamente, ouviu falar sobre trabalho digno, sobre educação, sobre cidadania, ouviu falar sobre saúde mental, sobre território, ouviu falar sobre temas diferentes. Por essência, por conceito, a exclusão é um desafio complexo, demanda pactuação, demanda soluções sistêmicas”. (Agência Brasil)

Novo aparelho permite ao Museu Nacional análise detalhada de amostras

O Museu Nacional já está operando um microtomógrafo, fabricado na Califórnia, Estados Unidos, por uma empresa alemã e considerado um dos mais avançados equipamentos científicos do mundo. O aparelho tem capacidade para operar simultaneamente como um tomógrafo e um microscópio 3D de raio X. O aparelho foi adquirido pela instituição, que é administrada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em entrevista à Agência Brasil, o coordenador do Comitê Gestor dos Laboratórios do Museu Nacional, professor Cristiano Moreira, revelou que o microtomógrafo tem sido norma nos grandes museus do mundo. “Com a microtomografia, a gente consegue criar imagens tridimensionais de qualquer objeto, qualquer

acervo que a gente tenha. Sejam imagens internas ou externas. Isso é algo fantástico porque tem inúmeros usos”.

O mais óbvio deles é permitir a reconstrução tridimensional de um acervo, explicou. “Quando a gente tem alguma coisa que foi tomografada, por exemplo, você mantém as informações, pelo menos morfológicas, de grande parte desse exemplar. Mesmo

que ele seja destruído, você ainda tem a informação tridimensional dele”. É possível também criar modelos de peças de acervo e recriar modelos tridimensionais, tanto no âmbito virtual como físico, por meio de impressões 3D.

O novo equipamento pesa 3 toneladas e atenderá a todas as áreas do Museu Nacional, visando à manutenção e à preservação do acervo. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0005665-82.2023.8.26.0004 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata Requerente: Ótima Alimentos Básicos Ltda. Requerido: Mateus Laureano da Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005665-82.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiores Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) MATEUS LAUREANO DA SILVA, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ótima Alimentos Básicos Ltda., objetivando a inclusão no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, manifeste-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040122-46.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D'Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A Paulo Eduardo Buzzetto CPF 258.781.008-07 e Isabel Cristina Felipe CPF 101.429.368-55, que Luiz Lins de Vasconcelos Neto requereu o cumprimento de sentença, para receber a quantia de R\$ 445.084,54 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida dos juros legais, a partir de 15/11/2023, e das custas processuais, a partir de 15/11/2023, e das honorárias advocatícias de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 12/11/2023.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001028-61.2020.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caeiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaz, na forma da Lei, etc. Faz saber a Izabel Marques Barbosa, que Josiele Marques Barbosa, move ação de Procedimento Comum, objetivando a procedência da dívida ação para o reconhecimento da UNIÃO ESTÁVEL de seus pais, Adão Fernando Rosa e Sílvia Maria Barbosa, no período de 1968 a 2015. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caeiras, aos 20 de setembro de 2023.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013027-16.2022.8.26.0114. O Dr. Carlos Eduardo Mendes, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas /SP, na forma da lei, etc... Faz a THIAGO PERONICA (CPF/MF sob o nº 397.714.468-51, portador do RG nº 46906353 - SP) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo ao "veículo marca FIAT , modelo TORO VOLCANO 2.0 16V , ano fab./ mod. 2019 / 2019, combustível DIESEL , cor PRATA , chassi 98822617CLK79966 , placa BVL5011 , RENAVAM 001201930003 ". E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, contestarem o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Campinas, 11/12/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4001975-26.2013.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A PATRICIA ANTUNES DE OLIVEIRA, Brasileira, RG 27303015, CPF 183.405.148-73, que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Sessenta e Seis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente resposta ao decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$10.314,07, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0043660-69.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. Faz saber a Aubrew Carl Brown, CPF. 816.723.658-72, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Vilor de Almeida Raposo, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica do requerido, integrando-o ao pólo passivo e respondendo com seus patrimônios. Encontrando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após prazo supra, manifeste e apresente provas cabíveis, nos termos do art. 135, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1048090-16.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 06ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santa Anara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Moraes Bricudo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Everaldo Sucessões, réus incertos e não sabidos, bem como seus cônjuges se tiver e terceiros interessados, que Cátia Ferreira de Souza Vital, move ação de Procedimento Comum, objetivando o reconhecimento da União Estável entre a autora e o réu Sílvia Meirinho de Oliveira (falecido em 06/02/2023) do período de 01/07/2013 até 06/02/2023. Encontrando-se os supracitados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0014737-05.2022.8.26.0562 Ao Dr. Fabio Francisco Taborda, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santos -Santos/SP. Faz saber a Rodrigo Marques dos Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF-282.301.848-44, com domicílio na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38, apt. 1005, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP. 01410-000, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por parte de Josefa por Terrell Alves da Silva, requerendo a inclusão do sócio no pólo passivo da execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Jornal O DIA SP

Lucas Eduardo Dalcanele
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/3191 - Jucepar

ONLINE
LEILÃO dia 12/12/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 14h30

172 veículos
COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

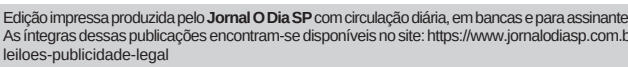
41 3134-3450
LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR

COLISÃO: 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 Creta 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FINDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 190 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POL: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 2018 2 SIO: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVERIO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2013 2011 2012 2015 2016 2018 ROUBO/FURTO: BONGO 2011 4 CALLAS 2009 2010 EN125 BORDO 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 2R08002 Recordado 33061741 Normal 3R020155 Recordado 4B507881 Normal 4P015756 Normal 4T067949 Normal 58602307 Normal 5B179733 Normal 5B245072 Avariado 6G155541 Normal 6T149855 Normal 70038402 Recordado 70074613 Recordado 7B033605 Normal 7T122120 Normal 7T214426 Normal 82057093 Normal 85253233 Normal 88228671 Normal 8B030302 Recordado 8G009526 Normal 8Z203870 Normal 90027606 Recordado 94261779 Normal 95011078 Normal 9B152727 Normal 98M50181 Normal 9T124253 Normal 9Z108512 Normal A5535239 Normal A6346722 Recordado A7677443 Normal A8023711 Normal AB184230 Avariado AC116237 Recordado AG505575 Recordado AG548708 Normal AJ154449 Normal AM001987 Recordado AP091791 Normal AT086905 Normal B5734672 Normal BB225814 Normal BB505918 Normal CP0606958 Avariado EP024307 Normal EP184242 Normal BJ532340 Normal BP075176 Normal BTY53180 Normal C0234614 Normal C2202464 Normal CB211702 Normal CB314284 Normal CB326820 Normal CG232946 Normal CG279556 Normal CH119327 Normal CH259784 Normal DA111684 Normal DA754573 Normal DA754573 Normal DB014594 Normal DB277007 Normal DB544364 Normal DG222010 Normal DG231478 Recordado DP002687 Normal DP012720 Normal DR121362 Normal E2208676 Normal E5955486 Normal E8808184 Normal EA530928 Normal EB233187 Normal ECD86755 Normal EG542486 Normal EJ208196 Normal EJ215228 Normal EJ500281 Normal EJ735074 Normal EK417298 Normal EL196526 Normal EP006958 Avariado EP024307 Normal EP184242 Normal ES152981 Normal ET256172 Normal et105433 Normal F0215133 Recordado F2085327 Recordado F8121347 Normal FJ258975 Normal FJ539183 Normal FM000147 Normal FP029382 Recordado FP088341 Normal FP136832 Normal FP355325 Normal FP537202 Normal FP547116 Recordado FZ214073 Normal FZ24862 Normal GB030356 Normal GB514108 Normal GG012409 Normal GG164041 Avariado GP008456 Normal GP526657 Normal GT032430 Normal H0329640 Normal H8420984 Normal HB195588 Normal HC418827 Normal HG123093 Recordado HJ400113 Recordado HP664092 Normal J4A78689 Normal J9086715 Normal JB000914 Normal JB034812 Normal JB199699 Normal J710951 Recordado JP63878 Normal JP891050 Normal JT074829 Recordado JZ116060 Normal JZ255528 Normal K0842153 Normal K5106099 Normal KA046038 Normal KB619635 Normal KE175828 Normal KG194658 Normal KJ054624 Normal KJ929236 Normal KP526791 Normal KY116851 Normal L4061426 Normal L838267 Normal L8429591 Normal L8774658 Normal LB178035 Normal LJ212631 Normal LJ240764 Normal LJ105612 Normal LM194299 Normal LM391862 Normal M4013164 Normal MB8090180 Normal MC114591 Normal MK200149 Normal MT033453 Recordado N8942634 Normal nb102587 Recordado NB519876 Normal NF500343 Normal NG158016 Normal NJ025531 Recordado NK144590 Recordado NYW91950 Recordado P2161157 Recordado PJ330241 Normal pp005672 Recordado PYB21547 Normal PY239851 Recordado RB054616 Recordado SB760166 Recordado TB614490 Recordado TV026816 Recordado

CONDICÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICAM A CARGO DO ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATTO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVELS AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-410 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL, DEVITAÇÃO, DESCRIÇÃO, COMPLETA E FOTOS NOS SITE)



TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023
 ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES



TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023
 ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

AVI-VINIX CONEXÕES TUBOS E USINAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 39.360.852/0001-25, em conformidade com a Cláusula 2ª de seu contrato social, vem a público informar a redução de seu capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Essa decisão fundamenta-se na adequação do capital ao objeto social da sociedade. Conforme estabelecido no § Único da Cláusula 2ª, o Capital Social será totalmente integralizado no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais) em moeda nacional corrente, no prazo de 24 meses a partir desta data. Destacamos que R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) desse montante provém da incorporação de um veículo marca FORD, modelo I/FORD RANGER XLS 10A, ano/modelo 2008/2009, placa EDV9E69, chassi 8AFRC10A191200855, Renavam 00988733668, movimento que reforça a diversificação e fortalecimento do patrimônio da empresa.

[illegible]

CNPJ 50.365.355/0001-52 / NIRE 35.300.613.538
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: dia 20 de outubro de 2023, às 9:00 horas, na sede da **Biometano Verde** - **Paulínia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala H, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 (comparação) **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, que convidou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) os pedidos de renúncia apresentados pelos Diretores da Companhia; e (ii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os conselheiros presentes aprovaram a seguinte resolução: Os Conselheiros presentes, tendo em vista a ausência dos Conselheiros pedidos de renúncia apresentados, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Milton Pilião Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.620.718-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.107.888-50, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) **Dalton Assunção Canellas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 43.611.694-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.77.808, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de Diretor Operacional da Companhia. **5.2. Aprovar a eleição dos seguintes diretores, com o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de uma carta de renúncia, caso o Conselheiro se desista da função:** (i) **Comissão de Administração** - Srs. **Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Orlando de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (ii) **Sr. Diego Willian dos Santos**, brasileiro, casado, tesoureiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 410262730 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 229.866.648-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (iii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (iv) **Sr. Orlando de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (ii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (v) **Sr. Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (ii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (vi) **Sr. Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (ii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (vii) **Sr. Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (ii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (viii) **Sr. Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (ii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (ix) **Sr. Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; e (ii) **Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.877.739-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.498-438-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, 8º andar, Torre Oeste, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, ao cargo de **Diretor Operacional** da Companhia, na qualidade de diretor estatutário indicado pelo acionista **Compass** nos termos do Acordo de Acionistas; (x) **Sr. Conrado de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, nesta data, em conformidade com as cartas de renúncia constantes no **Anexo I** a presente ata, pelos Srs.: (i) **Sr. Lucas Wever**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.942.4691 (SS/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 417.461.948-4

CNPJ/MF Nº. 14.641.895/0001-58 / NIRE 35.300.522 57-5
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023

Data, Hora e Local: Em 09 de maio de 2023, às 10 horas, na sede social da Foxe URE-BA Almeida S/A (“**Companhia**”), situada na Avenida Piracuru, n. 3891, conjunto 3.901, Nova Almeida/Aldeia, CEP 06440-185, na Cidade de Barueri e Estado de São Paulo. 2. **PRESENÇA E CONVOCACÃO:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas ao final desta ata, **composição da Mesa:** para conduzir os trabalhos o Sr. Ismar Machado Assaly foi o Presidente da Mesa, que indicou como Secretário o Sr. Milton Pílaio Júnior. 3. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** (i) O Sr. Marcelo Batista Gomes do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (ii) reeleição dos Srs. Leonardo Roberto Pereira dos Santos e Jorge Rogério Elias como Diretores da Companhia; e (iii) a eleição do novo membro da Diretoria da Companhia. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade dos votos e sem nenhuma objeção, deliberou-se por: (i) Destituir o Sr. Marcelo Batista Gomes do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (ii) Reeleição dos demais membros da Diretoria da Companhia, que os mandatos vigorarão por 02 (dois) anos, portanto, até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024, sendo permitida a reeleição, a saber: a) **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, solteiro, nascido em 17/09/1969, no Município e Estado de São Paulo, RG nº 1.291.988-1, inscritas no Ministério da Economia (“CPFME”) nº 218.498.438-80, com endereço profissional situado na Avenida das Nações Unidas, n.º “12.901”, 8º andar, Torre Oeste, Centro Empresarial das Nações Unidas, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro; e b) **Jorge Rogério Elias**, brasileiro, em união estável, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 3.307.989-SSP/SC e inscrito no CPF/ME nº 887.822.129-53, com endereço profissional situado na Avenida das Nações Unidas, n.º “12.901”, 8º andar, Torre Oeste, Centro Empresarial das Nações Unidas, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, no Município e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; (iii) Em virtude da destituição do Sr. Marcelo Batista Gomes, elegeu a Sra. **Beatriz Helena de Almeida e Silva Lorenz**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 186057349-SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 093.999.999-99, no Município e Estado de São Paulo, RG nº 1.291.988-1, inscritas no Ministério da Economia (“CPFME”) nº 05422.010, no Município e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia e que terá mandato unificado com os demais Diretores da Companhia e, portanto, vigorará até primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024. Os diretores reeleitos e a diretora eleita tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, dos competentes Termos de Posse a serem lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976, declarando, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e das demais legislações aplicáveis, que não estão impedidos de ocupar os cargos de administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que implique perda temporária do gozo do ativo político, ou por crime falatório, de natureza financeira, punitiva, penal, concussão, corrupção, fraude, falsificação documental, sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou da administração da Companhia. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo Estatuto Social da Companhia. Não serão consideradas concorrentes empresas em que as Companhias participem direta ou indiretamente, nem suas afiliadas, coligadas, controladas e/ou controladoras, enfim, empresas que pertencam ao mesmo grupo econômico da Companhia. Em razão da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: (i) Diretor Financeiro: Leonardo Roberto Pereira dos Santos; e (ii) Diretores sem Designação Específica: Jorge Rogério Elias e Beatriz Helena de Almeida e Silva Lorenz. 7. **Aprovamento e Providências:** O Sr. Marcelo Batista Gomes renunciou voluntariamente ao cargo de Diretor sem Designação Específica de São Paulo para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações ora formalizadas. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata sumária, que, lida, conferida e achada conforme, foi submetida a todos os presentes para assinatura por meio eletrônico, digital, desde já reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia das assinaturas, desta ata. **Mesa:** Ismar Machado Assaly - Presidente; Milton Pílaio Júnior - Secretário. **Conselheiros Observadores da Administração:** (i) Ismar Machado Assaly; (ii) Milton Pílaio Júnior e (iii) Caio Garcia da Cunha. 9. **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** realizada em 09 de maio de 2023. **Mesa:** **Ismar Machado Assaly** - Presidente da Mesa; **Milton Pílaio Júnior** - Secretário da Mesa. **Conselheiros da Administração:** Ismar Machado Assaly; Assaly; Milton Pílaio Júnior - Caio Garcia da Cunha, Diretores Reeleitos e Eleito: Leonardo Roberto Pereira dos Santos e Jorge Rogério Elias, Sra. Beatriz Helena de Almeida e Silva Lorenz. JUCESP nº 280.511.237, em 29/05/2023, Santa Cristina/Est., Secretário Geral.

CNPJ/MF 50.365.355/0001-52 / NIRE 35300613538

DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de outubro de 2023, às 7:00 horas, na sede da **Biometano Verde Paulínia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala H, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 (**"Companhia"**).

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, no termo do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das S.A."**), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sérgio Silva, que convidou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretário-los. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a criação do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia; (iv) fixar a remuneração global para administradores da Companhia; (v) a reformulação integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes das discussões e decisões tomadas na presente data, e acionistas presentes e ausentes por unanimidade de seus membros, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar a emissão de 2.772 (duas mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, livres e desembaracadas de todos e quaisquer ônus, totalmente subscritas na presente data, com preço de emissão por ação de R\$ 36.075,036075, fixado conforme o inciso I, do §1º, do Artigo 170 da Lei das S.A., totalizando o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) destinado ao capital social da Companhia e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) destinado à conta de reserva de capital da Companhia. (**"Aporte de Capital"**). O capital social da Companhia passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 50.010.000,00 (cinquenta milhões e dez mil reais). O pagamento do Aporte de Capital será realizado nos termos do boletim de subscrição, que, autenticado pela Mesa, passa a integrar a presente Ata como **Anexo I**. As acionistas da Companhia, neste ato, de maneira irrevogável e irrevogável, consentem com a subscrição e integralização pela **COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.**, da totalidade das novas ações emitidas pela Companhia e renunciam expressamente aos seus respectivos direitos de preferência e de preferência de subscrição em relação às novas ações emitidas em igualdade de condições com as ações já emitidas e em circulação, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer remunerações de capital que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir desta data. Em decorrência da aprovação descrita acima, as acionistas aprovam a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 50.010.000,00 (cinquenta milhões e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 12.772 (doze mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.** (ii) Aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, cujas atribuições, competências e regras de funcionamento passarão a integrar o Estatuto Social consolidado constante no **Anexo II**. (iii) Eleger as seguintes pessoas para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos: **Sr. Nelson Roseira Gomes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.333.809-9 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (**"CPFME"**) sob o nº 601.947.909-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nº 1.611.011, SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 04.744.777-02, endereço comercial Rua Antônio de Góes, nº 32, apto. 102, Jd. São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 2.901, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 (**"Companhia"**); **Sr. Sérgio Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.760.379-5 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 098.819.627-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**; **Sr. José Carlos Broeiro Oliver**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.565.525 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 011.574.848-24, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**; **Sr. Jorge Rogério Elias**, brasileiro, em união estável, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.307.989 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.822.129-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, CEP 04578-900, ao cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**; e **Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.611.011, SSP/SP, inscrito no CNPJ nº 04.744.777-02, endereço comercial Rua Antônio de Góes, nº 32, apto. 102, Jd. São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 2.901, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910 (**"Companhia"**)). Os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata como **Anexo III**, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até que seus substitutos sejam eleitos, a não ser que de outra forma seja decidido pelos acionistas. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, bem como declaram não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (iv) Consignar que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia eleitos nesta data não farão jus a qualquer compensação por parte da Companhia (com exceção das indenizações aos respectivos membros e/ou herdeiros); e (v) Aprovar a reformulação integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes das discussões e decisões tomadas na presente data, e acionistas presentes e ausentes por unanimidade de seus membros, sem quaisquer restrições ou ressalvas. Dessa forma, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do **Anexo II** da presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa declarou encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Na data de 20 de outubro de 2023. **Mesa: Sérgio Silva** - Presidente; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos** - Secretário; **Acionistas: ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.** - Por: Milton Piúlo Junior - Cargo: Diretor; Por: Dalton Assunção Canelhas Filho - Cargo: Diretor. **COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.** - Por: Sérgio Silva - Cargo: Diretor; Por: Catarina Salgado da Costa Amaral - Cargo: Diretora. **Anexo I - Boletim de Subscrição** - Boletim de subscrição de ações do capital social da **Biometano Verde Paulínia S.A.**, sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala H, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 33.000.613-58, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.365.355/0001-52 (**"Companhia"**), relacionado ao aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 2.772 (duas mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2023. **Subscretor: COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 16, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.046.324/0001-99. **Ações Subscritas:** 2.772 (duas mil, setecentas e setenta e duas). **Preço de subscrição:** R\$ 36.075,036075 por ação, no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) destinado ao capital social da Companhia e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) destinado à conta de reserva de capital da Companhia. **Condições de Pagamento:** A subscritora subscreve e integraliza todas as ações emitidas na presente data, mediante a transferência de recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, à conta bancária de titularidade da Companhia. São Paulo, 20 de outubro de 2023. **Mesa: Sérgio Silva** - Presidente; **Leonardo Roberto Pereira dos Santos** - Secretário; **Subscretor: COMPASS COMERCIALIZAÇÃO S.A.** - Nome: Sérgio Silva - Cargo: Diretor; Nome: Catarina Salgado da Costa Amaral - Cargo: Diretora. **Anexo II - Estatuto Social Reformado da Companhia: ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** - Nome: **BIOMETANO VERDE PAULÍNIA S.A.**, é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das S.A."**), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis (**"Companhia"**). **Artigo 2º** - A Companhia tem a sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala H, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-910. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, instalar, alterar e encerrará filiais, agências ou qualquer outro tipo de estabelecimento comercial no Brasil ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista. **Artigo 4º** - A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL: Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 50.010.000,00 (cinquenta milhões e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 12.772 (doze mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7º** - A Companhia terá 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou conforme o disposto na Lei das S.A. **Parágrafo Segundo** - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada válida qualquer Assembleia Geral que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro** - As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação não poderão ser aprovadas em assembleia geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão. **Artigo 11** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pela pessoa indicada no aviso pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de referência indicadora, pela pessoa escolhida pela maioria de votos dos Acionistas presentes. **Artigo 12** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pela pessoa indicada no aviso de convocação, com a presença de todos os Acionistas e, em segunda convocação, com a presença de Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 13** - Será permitida a participação em Assembleia Geral por meio de teleconferência, videoconferência ou meio similar, desde que seja preparada a lista da respectiva assembleia e que sejam observados os requisitos do Acordo de Acionistas da Companhia e leis aplicáveis. **Artigo 14** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por voto de acionistas representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia, exceto se quórum distinto seja exigido pela lei ou pelo Acordo de Acionistas da Companhia ou pelo Artigo 15, §§1º e 2º, abaixo. **Artigo 15** - Além das matérias previstas na Lei das S.A., as matérias listadas abaixo estarão sujeitas à deliberação em sede de Assembleia

a conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todos os demais membros presentes reunião. A participação e a votação regular ocorrerão mediante o envio de voto escrito ao presidente da Companhia de Administração da Companhia ou ao presidente da reunião, até o dia da referida reunião, via correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos. Ainda, os conselheiros que não puderem comparecer a uma reunião do Conselho de Administração da Companhia poderão ser representados por um outro conselheiro, desde que o conselheiro que não possa comparecer indique por escrito outro conselheiro para substituí-lo, o qual votará em nome do conselheiro substituído, como se estivesse presente à reunião.

Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, a Administração será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 23 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente das reuniões do Conselho de Administração escolherá o secretário executivo, com o disposto no artigo 26º, inciso II, e o relator, dentre os membros do Conselho de Administração.

Artigo 24 - Na primeira convocação, a maioria dos membros, exceto se previsto de forma distinta em lei ou no Acordo de Acionistas da Companhia ou no Artigo 26, §§1º e 2º, abaixo.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate no caso de empate nas reuniões do Conselho. **Artigo 26** - As seguintes matérias estarão sujeitas à deliberação em sede de reunião do Conselho de Administração: (I) aprovação, alteração ou revisão do plano de negócios e do orçamento anual; (II) aprovação da compra ou venda, alienação ou outra forma de aquisição ou transferência de qualquer ativo da Companhia que tenha valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se já previsto no plano de negócios, no orçamento anual da Companhia, e/ou conforme o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; (III) endividamento ou operação financeira, inclusive qualquer contratação que envolva adiantamento de recursos ou qualquer forma de empréstimo, envolvendo valor anual superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se já previsto no plano de negócios e/ou orçamento anual da Companhia; (IV) assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros, concessão de empréstimos ou outras obrigações financeiras; (V) emissão de títulos de dívida da Companhia; (VI) aquisição de participação societária, exceto se já previsto no plano de negócios e/ou no orçamento anual da Companhia; (VII) aprovação da assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou de exclusividade pela Companhia, bem como rescisão ou alterações dos termos de referidos instrumentos; (VIII) escolha e/ou destituição do auditor independente da Companhia, exceto se este for uma *big four*, Grant Thornton ou BDO; e (IX) definição do voto da Companhia em assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios, exceto se este for o voto dos membros do conselho de administração indicados pela Companhia em quaisquer órgãos da administração ou comitês, de qualquer natureza, da Companhia, se existentes, exclusivamente em relação às matérias previstas neste Artigo 27 ou no Artigo 15 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Enquanto a acionista Orionz estiver participando acionária na Companhia igual ou superior a 33% (trinta e três por cento), a aprovação em reunião Conselho de Administração das matérias listadas nos itens (I) a (VIII) do Artigo 26 acima dependerá do voto afirmativo do membro indicado pela Orionz.

Parágrafo Segundo - Enquanto a Orionz estiver participando acionária na Companhia igual ou superior a 15% (quinze por cento) e inferior a 33% (trinta e três por cento), a aprovação das matérias listadas nos itens (I) a (VIII) do Artigo 26 acima dependerá sempre do voto afirmativo do membro indicado pela Orionz.

Artigo 27 - O Conselho de Administração, parâmetro de referência para as decisões, poderá instituir comitês, comitês de grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas designadas, conforme disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, pelo Conselho de Administração, Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis a cada um dos comitês ou grupos de trabalho, incluindo regras sobre sua composição, prazo, remuneração e funcionamento. Todos os comitês ou grupos de trabalho serão compostos por até 3 (três) membros, conforme disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

SEÇÃO II DIRETORIA: **Artigo 28** - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor de Operações, que serão eleitos, substituídos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos consecutivos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 29 - A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais da Companhia, dentro dos limites estabelecidos no presente estatuto social, observando-se o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente terá as seguintes competências: (I) exercer a coordenação e a supervisão geral das competências, atribuições e atividades dos demais membros da Diretoria; (II) promover estudos e definir a política de negócios da Companhia, com o correspondente delineamento das diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais da Companhia; (III) enviar ao Conselho de Administração relatórios mensais da Companhia; (IV) propor ao Conselho de Administração planos de desenvolvimento de todos os segmentos de negócios da Companhia; (V) elaborar e recomendar ao Conselho de Administração projetos de mudanças organizacionais quando necessários para os negócios da Companhia; (VI) coordenar matérias relacionadas a recursos humanos; e (VII) presidir as reuniões da diretoria.

Parágrafo Segundo - O Diretor Financeiro terá as seguintes competências: (I) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de finanças da companhia; (II) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual da Companhia; (III) organizar, gerir, dirigir, orientar e supervisionar as atividades das áreas financeiras e de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; e (IV) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - O Diretor de Operações terá as seguintes competências: (I) fazer a gestão operacional da Companhia, incluindo a operação comercial; (II) manter a segurança operacional dos ativos e colaboradores da Companhia; (III) zelar pelas melhores práticas no desenvolvimento das atividades da Companhia; (IV) avaliar e controlar, sempre em conjunto com os demais diretores, soluções tecnológicas para as operações da Companhia; (V) supervisionar as atividades de manutenção dos ativos da Companhia; (VI) avaliar e controlar, sempre em conjunto com os demais diretores, contratos técnicos e operacionais da Companhia; e (VII) apoiar aos demais diretores, o plano de manutenção e investimentos da(s) planta(s).

Artigo 30 - A Companhia será representada pela Diretoria, podendo esta delegar suas atribuições para a execução de suas tarefas, observando-se o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

Artigo 31 - Além das matérias previstas em lei, compete à Diretoria: (I) execução do plano de negócios da Companhia, bem como os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração; (II) elaboração, anual, do orçamento anual para o ano subsequente e submetido à apreciação do Conselho de Administração da Companhia; (III) elaboração, anual, do relatório de administração, bem como balançetes, se solicitados pelo conselho de administração, as demonstrações financeiras exigidas pela lei aplicável e a proposta para destinação dos resultados do exercício da Companhia; e (IV) execução de todas as atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais da Companhia, observando sempre o disposto no plano de negócios e no orçamento anual da Companhia e as aprovações necessárias pelo Conselho de Administração e pela assembleia geral, conforme o caso.

Artigo 32 - A Diretoria poderá reunir-se quando necessário aos interesses da Companhia, sendo requerido por qualquer um dos membros da Companhia.

Parágrafo Primeiro - O Presidente das reuniões da Diretoria escolherá o secretário.

Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Diretores e, em segunda convocação, mediante a presença da maioria dos seus membros. As deliberações da reunião serão tomadas por maioria de votos dos Diretores.

SEÇÃO III CONSELHO FISCAL: **Artigo 33** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros e o mesmo número de suplentes, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado de acordo com a Lei das S.A., o Acordo de Acionistas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: **Artigo 34** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável.

Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos a conta de lucros acumulados ou reservas retidas de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro - Quando solicitado pelo Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Quarto - Observados os limites legais, o Conselho de Administração, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base na legislação aplicável.

Parágrafo Quinto - Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados não serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 36 abaixo.

Artigo 35 - Caberá à Assembleia Geral, constituída a reserva legal e outras reservas cuja constituição foi deliberada em Assembleia Geral, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual dos dividendos obrigatórios correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., exceto quando a situação econômica e/ou financeira da Companhia fôr incompatível com tal distribuição, mediante deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO: **Artigo 36** - A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das S.A., a extinção da personalidade jurídica da Companhia.

Artigo 37 - A Companhia e seus administradores deverão observar o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS: **Artigo 38** - Qualquer causa omissa neste Estatuto será resolvida pela Assembleia Geral e regulada de acordo com a Lei das S.A. e o Acordo de Acionistas da Companhia.

CAPÍTULO IX - LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: **Artigo 39** - Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis.

Artigo 40 - Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, todo e qualquer conflito relacionado a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, relacionada com ou oriunda, da sua condição de acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, bem como demais normas aplicáveis à Companhia ("*Disputa*"), deverá ser resolvido por arbitragem a ser administrada pelo escritório de São Paulo da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("*Câmara Arbitral*"). De acordo com seu Regulamento de Arbitragem ("*Regras*") e com a Lei nº 9.307/1996, conforme aditada.

Parágrafo Primeiro - O tribunal arbitral deverá ser formado por três árbitros, sendo dois nomeados conjuntamente pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas partes da arbitragem. Caso as partes da arbitragem deixarem de indicar um árbitro, ou se os 2 (dois) árbitros indicados pelas partes deixarem de indicar na indicação do terceiro árbitro no prazo estabelecido pela Câmara Arbitral, as indicações dos árbitros deverão ser feitas pela Câmara Arbitral, de acordo com as Regras.

Parágrafo Segundo - Em caso de uma arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes que não sejam ser fixadas em um grupo de requeridos, tampouco em um grupo de requeridas, ou caso as partes que estão agrupadas como requerentes ou requeridas deixem de acordar na indicação de um árbitro, todas as partes da arbitragem deverão indicar conjuntamente 2 (dois) árbitros no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da última notificação da Câmara Arbitral nesse sentido. O terceiro árbitro, que presidirá o tribunal arbitral, deverá ser nomeado conjuntamente pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas partes da arbitragem dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação do último árbitro, ou, se não nomeado conjuntamente pelos 2 (dois) árbitros indicados pelas partes da arbitragem dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação do último árbitro, ou, se não nomeado possível por qualquer motivo, pela Câmara Arbitral, de acordo com as Regras.

Se as partes da arbitragem deixarem de indicar os árbitros, todos os membros do tribunal arbitral deverão ser nomeados pela Câmara Arbitral, de acordo com as Regras, a qual deverá designar 1 (um) deles para presidir o tribunal arbitral.

Parágrafo Quarto - A arbitragem será conduzida e decidida de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. O tribunal arbitral não poderá resolver disputas por equidade (*amiable compositeur* ou *ex aequo et bono*) ou aplicação analoga de legislação estrangeira. As decisões proferidas pelos árbitros terão efeitos finais e vinculativas para as partes da arbitragem, bem como seus sucessores a qualquer título.

Parágrafo Quinto - Antes da constituição do tribunal arbitral, a parte interessada poderá requerer medidas provisórias e/ou de urgência ao tribunal judicial. Após a constituição, toda e qualquer medida provisória e/ou de urgência deverá ser requerida diretamente ao tribunal arbitral, e o tribunal arbitral poderá manter, modificar e/ou revogar o pedido anteriormente solicitado aos tribunais judiciais.

Parágrafo Sexto - Medidas provisórias e/ou de urgência, bem como ações de execução, quando disponíveis, poderão ser requeridas ou ajuizadas, por opção da parte interessada, (i) nos foros com jurisdição sobre as partes, a Companhia e/ou seus representantes; ou (ii) no foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, quando às demais medidas judiciais existentes nos termos da Lei nº 9.307/1996, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, terá jurisdição exclusiva. O requerimento de qualquer medida judicial existente nos termos da Lei nº 9.307/1996, não impedirá uma parte de recorrer aos direitos resguardados pelo compromisso de arbitragem.

Parágrafo Setimo - O procedimento arbitral (incluindo, mas não se limitando a, sua existência, alegações das partes, declarações de terceiros, provas e documentos apresentados, bem como quaisquer decisões proferidas pelo tribunal arbitral) será conf

Governo destina R\$ 1 bi para ações à população em situação de rua

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou, na segunda-feira (11), o Plano Ruas Visíveis - Pelo Direito ao Futuro da População em Situação de Rua. A medida promove a efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua e tem investimento inicial de R\$ 982 milhões.

Em cerimônia no Palácio do Planalto, Lula destacou a necessidade de iniciativas governamentais para apoio a essa população e para dar visibilidade sobre seus direitos.

Para o presidente, a população deve estar comprometida em eleger governantes preocupados também com as questões sociais. “Quando é que a gente vai convencer a humanidade que nós nascemos para viver em comunidade, nós não nascemos para viver individualmente, cada um vivendo do jeito que pode. A Constituição diz que todos têm direitos elementares, está lá no fundamento do artigo que cuida da questão social; a Declaração dos Direitos Humanos diz, e por que a gente não consegue fazer? A gente não consegue fazer porque essa conquista que nós estamos tendo aqui hoje está ligada a uma palavra chamada democracia, está ligada a uma palavra chamada compromisso”, destacou.

O lançamento ocorre em meio às celebrações dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, completados no domingo (10), e atende a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF). O governo ressaltou que as ações para a população em situação de rua integram as prioridades do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania desde o início da gestão, antes mesmo de decisão do ministro do STF, Alexandre de Moraes, em agosto deste ano, no âm-

bito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 976. AADPF foi iniciada no ano passado questionando a efetiva implementação da política nacional, instituída em 2009.

O Plano Ruas Visíveis contempla 99 ações que serão desenvolvidas a partir de sete eixos: assistência social e segurança alimentar; saúde; violência institucional; cidadania, educação e cultura; habitação; trabalho e renda; e produção e gestão de dados. A articulação envolve 11 ministérios, em parceria com governos estaduais e municipais e em diálogo com os movimentos sociais e outros órgão e instâncias representativas.

Segundo o ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvío Almeida, mais de 221 mil pessoas vivem em situação de rua no país. “São pessoas, inclusive crianças, que vivem na pobreza extrema, submetidas a intensa vulnerabilidade, expostas a todo tipo de violência”, disse, explicando que o Plano Ruas Visíveis demonstra o compromisso do governo federal em transformar as promessas que estão na Declaração Universal dos Direitos Humanos em realidade.

A comemoração do aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos data no Palácio do Planalto envolveu o anúncio de outras iniciativas, como a regulamentação da Lei Padre Júlio Lancellotti, a instituição de um grupo de trabalho para a produção de informações sobre população em situação de rua; a instituição do Programa Nacional Moradia Cidadã; e o lançamento oficial do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (Observa-DH), instituído em setembro.

A Lei Padre Júlio Lancellotti proíbe a chamada arquitetura hostil em espaço público, como

a construção ou a instalação de estruturas para dificultar o acesso de moradores em situação de rua. Aprovada pelos parlamentares no ano passado, a lei foi vetada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, mas o veto foi derrubado pelo Congresso e a lei foi promulgada.

O nome da lei é uma referência ao religioso padre Júlio Lancellotti, que, desde 1986, promove trabalhos sociais voltados principalmente para a população em situação de rua na cidade de São Paulo. Coordenador da Pastoral do Povo de Rua, Lancellotti viralizou ao utilizar uma marreta para remover pedras pontiagudas que haviam sido instaladas pela Prefeitura de São Paulo em um viaduto na cidade, para evitar que o local fosse utilizado como abrigo pela população em situação de rua.

Presente na cerimônia no Palácio do Planalto, padre Júlio exaltou a recriação de políticas públicas para grupos que foram invisibilizados nos últimos anos. “Nós lutamos muito para te eleger, presidente, para que o senhor, voltando ao Palácio do Planalto, os pobres, os moradores de rua, as mulheres, os LGBT, os indígenas, as religiões de matriz africana, os sem religião, os que lutam pela dignidade humana pudessem voltar a esse palácio. E o povo da rua, estando nesse palácio, não vai ter nenhum arranhão no patrimônio público, porque nós vamos conservar aquilo que é nosso e é do povo da rua também”, disse, em referência aos ataques à sedes dos Três Poderes, em Brasília, em 8 de janeiro.

O primeiro dos sete eixos prioritários do Plano Ruas Visíveis trata da assistência social e segurança alimentar e deve ter investimentos de R\$ 575,7 milhões. Entre as iniciativas, está a manutenção do cofinanciamento aos estados e municípios, na forma de

repasses praticados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) aos estados e municípios para serviços específicos para pessoas em situação de rua, na forma pactuada.

Também integram as ações a ampliação e o fortalecimento de serviços de atendimento e acompanhamento à população em situação de rua; pessoas em situação de rua como prioritárias no Plano Brasil sem Fome; a implementação de Cozinhas Solidárias; o repasse de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para as cozinhas comunitárias; e a retomada das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

No eixo da saúde, os investimentos iniciais são de R\$ 304,1 milhões. Entre as iniciativas estão o aprimoramento do atendimento em saúde; a formação de cinco mil profissionais que atuam no cuidado às pessoas em situação de rua; a criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua; o fortalecimento de equipes de Consultório na Rua; e a rearticulação do Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua.

Também integra o plano a orientação das maternidades e hospitais da rede de atenção materno-infantil para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal com ênfase na proteção e promoção do direito de estabelecimento de vínculos gestante-bebê.

Ainda, haverá a ampliação das unidades de acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial, com formação específica dos trabalhadores para atendimento à população em situação de rua. A meta é de 52 novas unidades ao ano.

Investimentos de R\$ 56 milhões serão destinados ao combate à violência institucional. “A população em situação de rua é um grupo social que sofre com o preconceito e estigmatização por parte da sociedade, sendo comumente associada à desordem, criminalidade e ameaça à seguran-

ça pública”, explicou o governo, em comunicado.

Nesse sentido, o objetivo das ações nesse eixo é de estabelecer um conjunto de medidas legais e políticas públicas para coibir as diversas formas de violência institucional e garantir uma atuação humanizada do Estado junto a essa população, “historicamente excluída e violada em seus direitos”.

As ações propostas contemplam o fomento a Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS); protocolo para proteção da população em situação de rua e enfrentamento à violência institucional; formação de agentes de segurança pública e justiça; formação de profissionais que atuam na Política Nacional sobre Drogas; criação de canal de denúncias no Disque 100 - Disque Direitos Humanos; guia para atendimento à população em situação de rua; campanha educativa sobre aporofobia (ódio ou aversão aos pobres), direito à cidade e direitos da população em situação de rua.

Uma estratégia interministerial de proteção a pessoas que usam drogas em territórios vulnerabilizados completa as ações.

Nesse eixo, R\$ 41,1 milhões serão destinados para políticas públicas com foco em garantia de direitos, superação das vulnerabilidades e promoção da cidadania efetiva da população em situação de rua, bem como promover o enfrentamento a toda discriminação e violação de direitos.

Estão incluídas ações no âmbito do Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR), que abrangem locais com oferta de serviços como lavanderia, banheiros, bebedouros e bagageiros; casas de acolhimento de pessoas LGBTQIA+; Operação Inverno Acolhedor; mutirões para regularização de documentação civil e acesso a benefícios; edital de fomento a iniciativas comunitárias de promoção de cidadania, com foco em justiça racial; participação social e inclusão nas políticas públicas culturais.

Completem as ações a indução à destinação de recurso para fomento a iniciativas culturais; a disponibilização de vagas para população em situação de rua no Pacto pela Alfabetização, via educação popular; e a educação pro-

fissional para mulheres.

“Para a população em situação de rua, a habitação não é apenas uma necessidade básica, mas também um instrumento de promoção da autonomia e de integração social. É fundamental que as políticas públicas de habitação reconheçam e atendam às especificidades da população em situação de rua, garantindo o direito à moradia como um direito humano inalienável”, afirmou o governo. Os investimentos iniciais nesse eixo são de R\$ 3,7 milhões.

As ações propostas contemplam o acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida; a destinação de imóveis da União; e o projeto-piloto do Programa Moradia Cidadã, com disponibilização de 150 unidades habitacionais, com prioridade para famílias com crianças e mulheres gestantes.

Nesse eixo, serão investidos R\$ 1,2 milhão com o objetivo de fomentar o cooperativismo e associativismo; a realização de oficinas para incubação de empreendimentos econômicos solidários; elaboração de 15 planos de comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários constituídos com população em situação de rua; constituição de espaços e estruturas de produção e comercialização dos produtos de economia solidária; medidas para qualificação profissional; e medidas de indução para empregabilidade via setor privado.

O governo destaca ainda que, historicamente, a população em situação de rua tem sido invisibilizada nas estatísticas oficiais, dificultando a elaboração de programas e ações que considerem suas especificidades. Nesse sentido, serão investidos R\$ 155,9 mil em ações para subsidiar com dados e evidências a formulação e o monitoramento de programas, serviços e ações intersetoriais.

Entre as ações propostas, estão a produção e análise de dados sobre pessoas em situação de rua no Cadastro Único; o Censo Nacional da População em Situação de Rua; a produção de dados relacionados a acesso a políticas e programas sociais, bem como sobre saúde e violência; o painel de informações com dados da população em situação de rua; além do ObservaDH. (Agência Brasil)

Rankings destacam universidades do Paraná entre as mais sustentáveis do mundo

O ensino superior do Paraná foi reconhecido nesta semana entre os mais sustentáveis do mundo em dois rankings internacionais. Os resultados do UI GreenMetric World University Ranking 2023 e do QS Sustainability University Ranking 2024 destacam a Universidade Estadual de Maringá (UEM) em primeiro lugar no Estado no desenvolvimento de ações para a sustentabilidade ambiental e pesquisas relacionadas ao tema. Os rankings também destacam as universidades estaduais do Norte do Paraná (UENP) e de Londrina (UEL), respectivamente.

Promovido pela Universidade da Indonésia (UI), o GreenMetric 2023 foi divulgado na 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28), que acontece até esta terça-feira (12), em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. Essa avaliação universitária considera 39 indicadores e seis critérios: ambiente e infraestrutura, energia e mudanças climáticas, resíduos, água, transporte e educação.

A UEM e a UENP figuram em 16º e 30º lugar nacional no ranking entre 43 universidades do Brasil avaliadas. No mundo, as duas estaduais paranaenses estão nas posições 499 e 762, entre 1.183 instituições de 85 países.

A Quacquarelli Symonds (QS), consultoria britânica especializada em análises universitárias mundiais, é a responsável pelo QS Sustainability 2024. Esse levantamento avalia o desempenho institucional em três grupos de indicadores: impacto ambiental, impacto social e governança. Os critérios consideram empregabilidade de estudantes, igualdade social e de gênero, transferência de conhecimento, inserção de temas sobre sustentabilidade no ensino, comprometimento ambiental da instituição e pesquisas no campo da sustentabilidade.

Nessa classificação, que está na segunda edição, o Paraná é segundo estado com o ensino superior mais sustentável do Brasil, atrás somente de São Paulo e empatado com Minas Gerais. A UEM e a UEL aparecem em 13º e

17º lugar nacional das 34 universidades brasileiras avaliadas. Na América Latina, as instituições figuram como 36ª e 43ª mais bem avaliadas entre 101 universidades. No mundo, as duas instituições ligadas ao Governo do Paraná estão nas faixas 801-820 e 961-980 num grupo de 1.403 universidades.

Entre 2020 e 2023, pesquisadores da UEM publicaram 2.520 artigos científicos relacionados à sustentabilidade, resultado que contribui diretamente para elevar a vantagem da estadual paranaense perante outras universidades públicas e privadas de todo o Brasil.

O reitor da UEM, professor Leandro Vanalli, destaca o papel das universidades na promoção da sustentabilidade. “A conscientização sobre a importância da sustentabilidade no meio acadêmico é essencial, pois quando as pessoas compreendem a importância de proteger o meio ambiente se tornam mais propensas às mudanças de comportamento”, afirma. “Esse reconhecimento nos rankings internacionais reflete o compromisso institucional da UEM com medidas e práticas de sustentabilidade que contribuem para a preservação ambiental e para um futuro mais sustentável para todos”.

As universidades estaduais do Paraná desenvolvem uma série de iniciativas no campo da sustentabilidade que contribuem para os resultados alcançados nos rankings internacionais. As instituições contam com programas para a redução da emissão dos gases de efeito estufa, a partir da produção de energia renovável, do tratamento de resíduos orgânicos, da coleta seletiva e do incentivo à utilização de meios de transporte não poluentes.

Na UEM, os 70 cursos de graduação incluem sustentabilidade nos conteúdos de ensino, sendo Engenharia Ambiental e Tecnologia em Meio Ambiente específicos da área, além de um curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade. A instituição também incentiva a gestão de resíduos, separação de materiais recicláveis, descarte

correto de pilhas e baterias, tratamento de materiais orgânicos e destinação correta de produtos químicos.

O programa UEM Recicla promove orientação para cidadãos e comunidade universitária sobre responsabilidade ambiental, como separação de resíduos, substituição de copos descartáveis e economia de papel em atividades administrativas. Atualmente, 95% das instalações do câmpus-sede são equipadas com lâmpadas eficientes e as máquinas de ar-condicionado estão sendo substituídas pelo tipo inverter, uma tecnologia que reduz o consumo energético.

A UENP conta com uma assessoria de gestão de políticas de sustentabilidade vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação. Um dos projetos, denominado UENP Sustentável, atua para reduzir o impacto ambiental e preservar os recursos naturais. Entre as ações propostas, estão o fim do uso de copos descartáveis e coleta seletiva solidária, que destina material coletado nos campus para cooperativas e associações de catadores de resíduos recicláveis.

Entre 2019 e 2020, a UEL e a UEM foram as primeiras universidades da rede estadual a implantar usinas fotovoltaicas nos câmpus universitários. Juntas, as duas instituições somam uma estrutura de 2.460 módulos de placas solares instalados em uma área de 4,8 mil metros quadrados.

Na UEL, o sistema de captação de incidência solar assegura uma produção de 489,6 megawatt-hora, com capacidade para gerar energia suficiente para manter aproximadamente 250 residências médias pelo período de um ano.

Na UEM, o sistema representa até 10% do consumo anual do câmpus-sede, o que equivale a uma economia de R\$ 200 mil. Essa produção poderia abastecer cerca de 300 residências com consumo médio de 200 quilowatt-hora por mês, ao longo de 12 meses. Essa energia gerada pelos painéis solares é distribuída e consumida entre nove blocos acadêmicos. (AENPR)

Sucesso da COP depende de texto sobre combustível fóssil, diz Marina

Como o uso dos combustíveis

fósseis é a principal causa da crise climática, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, defendeu na segunda-feira (11) que o sucesso Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 (COP28) depende do texto final sobre o futuro desses combustíveis. A previsão é que o documento final da COP28 seja aprovado na terça-feira (12).

“A métrica de sucesso dessa COP vai depender da linguagem em relação aos combustíveis fósseis. Qualquer resultado que se tenha aqui que não considere uma linguagem clara em relação a essa questão no sentido de viabilizar os meios para acelerar cada vez mais as energias renováveis e, de forma justa, os meios para tirar o pé do acelerador dos combustíveis fósseis”, destacou a ministra, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

A delegação brasileira tem defendido que o texto final da COP28 seja compatível com a meta de limitar o aquecimento da terra a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Assim, o Brasil rejeita a outra meta possível definida pelo Acordo de Paris, que cita uma temperatura “bem abaixo dos 2°C”.

O Brasil também tem defendido que os países desenvolvidos devem liderar os esforços para reduzir a dependência que as economias têm do petróleo, carvão e gás. “Os países desenvolvidos devem liderar esse processo e os países em desenvolvimento, sobretudo os mais vulneráveis, precisarão de apoio e de meios de implementação para poder fazer essa transição”,

acrescentou.

O terceiro rascunho do texto da COP divulgado na segunda-feira (11) excluiu a previsão de “eliminação” dos combustíveis fósseis e colocou no lugar a previsão de “substituição” dos fósseis por renováveis. A mudança ocorreu em meio a uma disputa entre os países pela linguagem que deve ser adotada no documento final.

O documento preliminar divulgado hoje também prevê uma responsabilidade maior para os países desenvolvidos, responsáveis históricos pela maior parte dos gases do efeito estufa. Estudo da Oxfam revelou que a parcela 1% mais rica da população mundial emite a mesma quantidade de dióxido de carbono (CO2), um dos principais gases do efeito estufa, que os 66% da população pobre global.

Marina Silva destacou ainda que, pela primeira vez desde 1992, quando ocorreu a primeira COP no Rio de Janeiro, o tema dos combustíveis fósseis está sendo diretamente tratado por uma Conferência do Clima.

“Ela terá que ser internalizada aqui (em Dubai), com certeza metabolizada a partir daqui para chegarmos em 2030 com todos esses temas devidamente assimilados para termos uma resposta à altura em termos das nossas ambições”, destacou. Em 2025, o Brasil deve sediar a COP30, em Belém. A COP de 2025 é considerada mais importante porque ela prever a redefinição das metas estipuladas a partir do Acordo de Paris de 2015.

A ministra Marina defendeu

ainda que, uma vez incluído o tema dos combustíveis fósseis no documento final de Dubai, seja criado um grupo de trabalho para elaborar as medidas que devem ser tomadas para aumentar o consumo de energias renováveis e reduzir as energias fósseis. “Temos discutido essa questão, já conversamos sobre ela com alguns países e vamos ver como as coisas podem evoluir”, acrescentou.

O embaixador André Corrêa do Lago, que compõe a delegação brasileira em Dubai, destacou que o que foi proposto pela COP28 sobre combustíveis fósseis deve ser adotado de forma diferenciada por cada nação.

“Nessa área de energia já foi acordado que cada país terá a sua transição de acordo com as suas circunstâncias. Então, você vai ter um leque de coisas que você pode fazer, e dentro desse leque, cada país vai ver o que julga ser melhor”, explicou.

Os gases do efeito estufa lançados na atmosfera vêm aumentando a temperatura do planeta desde a Revolução Industrial (séculos 18 e 19), principalmente por meio da queima de combustíveis fósseis, o que impulsiona a atual crise climática, marcada por eventos extremos, como o calor excessivo, as secas prolongadas e as chuvas intensas.

No Acordo de Paris, em 2015, 195 países se comprometeram a combater o aquecimento global “em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais”, buscando preferencialmente limitá-lo a 1,5°C acima dos níveis antes da revolução industrial. (Agência Brasil)